



Convocatória

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 26 de Novembro do corrente ano, às 15h00, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa ou por meios telemáticos no link

<https://zoom.us/j/95366919026?pwd=GEK8z7b3aqdmAHDIEb7R3u1D4xOM8E.1>

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Programa de Acção e Orçamento para 2026.
2. Fixação das quotas para 2026.
3. Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio 2026-2029.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes.

F i l a s

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 5 de Novembro de 2025

O Plano de Actividades e o Orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.